



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

FIXA O VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

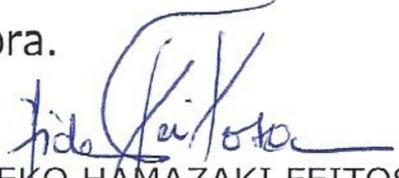
Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) o valor do metro quadrado de construção civil, para o exercício financeiro de 2016, com base no artigo 6º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Pompeia, 21 de dezembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete